Autoriza a concess? de di?ias para o Vereador, Cleiton Rodrigo Freitag, visando a participa?o no Semin?io na Cidade de Curitiba/Pr, entre os dias 02 a 06 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 4,5 (quatro virgula cinco) di?ias ao Vereador, Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento at?Curitiba/PR, no per?do compreendido entre os dias 02 a 06 de abril de 2013, onde visitar?os Correios, participar?de um Evento sobre Sa?e P?lica e Atua?o do Vereador realizado pela ACAMPAR e visitar?a Assembl?a Legislativa.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de abril de 2013.